



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2021.

*Nomeia funcionário para função
gratificada de Zeladoria e
Patrimônio.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **JOCEMAR SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Carem Bittencourt Martins para atividade de natureza especial de Zeladoria e Patrimônio nos termos da Lei nº 910/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 21 DE JULHO DE 2021.

Jocemar S. de Souza
JOCEMAR SANTOS DE SOUZA,
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:

Isaias Darlan da Silva
ISAIAS DARLAN DA SILVA,
Diretor Administrativo.